

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2027

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo		2
Atos Oficiais		2
Decretos		2
Portarias		2
Licitações e (Contratos	6
Aviso de I	icitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79 Praça José Augusto Perotta Telefone: (16) 3266-9200 Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/46b2-5fc1-bab9-9b1c-4a

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38 R Stélio Loureiro Machado, 27 Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP n° 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal. com.br/borborema



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2027

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.684, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Estabelece datas para vencimento das parcelas do Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana IPTU e Taxas, relativo ao exercício de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 2.047, de 30 de novembro de 2001.

DECRETA

Art. 1º. O pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU e Taxas, relativo ao exercício de 2025, poderá ser efetuado em uma única parcela ou em oito parcelas mensais e consecutivas, com as seguintes datas de vencimento:

Parcela única: de 13 a 16 de maio de 2025;

1ª parcela: de 13 a 16 de maio de 2025;

2ª parcela: de 13 a 16 de junho de 2025;

3ª parcela: de 13 a 16 de julho de 2025;

4ª parcela: de 13 a 16 de agosto de 2025;

5º parcela: de 13 a 16 de setembro de 2025;

6ª parcela: de 13 a 16 de outubro de 2025;

7º parcela: de 13 a 16 de novembro de 2025;

8ª parcela: de 13 a 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de janeiro de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 21. DE 14 DE IANEIRO DE 2025.

Exonera e nomeia a servidora Valdirene Mazutti Pegorin para ocupar a função de confiança de Assistente de Gabinete e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Designar, nesta data, a servidora VALDIRENE MAZUTTI PEGORIN, RG nº **.710.***-*, CPF nº ***.920.***-**, para ocupar a função de confiança de Assistente de Gabinete, nível de referência "G1-CL.5", da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, Funções de Confiança, conforme Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e suas alterações, com a sua exoneração do cargo de Chefe de Gabinete nesta data, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de janeiro de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

..... PORTARIA Nº 22, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Designa o servidor Michael Wesley Bellini para exercer a função de confiança de Comandante da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/46b2-5fc1-bab9-9b1c-4a

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor MICHAEL WESLEY BELLINI, RG nº **.618.***-*, CPF nº ***.054.***-**, para exercer a função de confiança de Comandante da Guarda Civil Municipal, com nível de Diretoria, nível de referência "G1-CL.4", da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, Funções de Confiança, conforme Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e suas alterações, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias





MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2027

Página 3 de 6

consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de janeiro de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

..... PORTARIA Nº 23, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Designa a servidora Maria Andrea Vessoni para exercer a atividade gratificada de Gestão do Sistema Audesp - Atos de Pessoal e sistema conexos, e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Designar, nesta data, a servidora MARIA ANDREA VESSONI, RG nº **.553.***, CPF nº ***.931.***-**, para exercer a atividade gratificada de Gestão do Sistema Audesp - Atos de Pessoal e sistema conexos, nível de referência "G2A-3", da Tabela de Referência Remuneratória para Gratificações por Atividades, conforme Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e suas alterações, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

- Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.
- Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de janeiro de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

..... PORTARIA Nº 24, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o senhor Vladimir Antonio Adabo para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

- Art. 1º. Nomear, nesta data, o senhor VLADIMIR ANTONIO ADABO, RG nº **.971.***-*, CPF nº ***.794.***-**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, nível de referência "G1-CL.2", da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e suas alterações, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.
- Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.
- Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de janeiro de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

..... PORTARIA Nº 25, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a senhora Natália Garbin Pereira para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/46b2-5fc1-bab9-9b1c-4a

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nesta data, a senhora NATÁLIA GARBIN PEREIRA, RG nº **.126.***-*, CPF nº ***.554.***-**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, nível de referência "G1-CL.4", da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e suas alterações, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos





MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2027

Página 4 de 6

Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de janeiro de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

..... PORTARIA Nº 26, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Altera a nomenclatura da atividade gratificada Encarregado pelo Ponto Eletrônico para Encarregado pela Gestão de Tecnologia de Recursos Humanos e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a atividade gratificada de Encarregado pelo Ponto Eletrônico teve sua nomenclatura alterada para Encarregado pela Gestão de Tecnologia de Recursos Humanos, nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 210, de 13 de janeiro de 2025.

RESOLVE

- Art. 1º. Alterar a nomenclatura da atividade gratificada de Encarregado pelo Ponto Eletrônico, constante na Portaria nº 68, de 2 de janeiro de 2020, para Encarregado pela Gestão de Tecnologia de Recursos Humanos, exercida pelo servidor AGNALDO GERALDO POLONE, RG nº **.786.***-*, CPF nº ***.164.***-**, conforme Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e suas alterações, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.
- Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.
- Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de janeiro de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

PORTARIA Nº 27, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

.....

Altera a nomenclatura do cargo de Diretoria de Cultura, Lazer e Turismo para Diretoria de Cultura e Turismo, e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o cargo de Diretoria de Cultura, Lazer e Turismo teve sua nomenclatura alterada para Diretoria de Cultura e Turismo, nos termos do art. 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 210, de 13 de janeiro de 2025.

RESOLVE

- Art. 1º. Alterar a nomenclatura do cargo de Diretoria de Cultura, Lazer e Turismo, constante na Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2025, para Diretoria de Cultura e Turismo, ocupado pelo servidor CRISTIANO HENRIQUE TAMBORLIN, RG nº **.135.***-*, CPF nº ***.507.***-**, conforme Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e suas alterações, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.
- Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.
- Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de janeiro de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

PORTARIA Nº 28, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Altera a nomenclatura do cargo de Diretoria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente para Diretoria de Meio Ambiente e Agronegócio, e dá outras providências.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/46b2-5fc1-bab9-9b1c-4a

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o cargo de Diretoria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente teve sua nomenclatura alterada para Diretoria de Meio Ambiente e Agronegócio,



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2027

Página 5 de 6

nos termos do art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 210, de 13 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º. Alterar a nomenclatura do cargo de Diretoria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, constante na Portaria nº 6, de 2 de janeiro de 2025, para Diretoria de Meio Ambiente e Agronegócio, ocupado pela servidora LETÍCIA MARTINS ZAVANELI, RG nº **.229.***-*, CPF nº ***.640.***, conforme Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e suas alterações, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de janeiro de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

..... PORTARIA Nº 29, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Altera a nomenclatura do cargo de Assessoria Adjunta de Assistência Social para Assessoria Adjunta de Desenvolvimento Social e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o cargo de Assessoria Adjunta de Assistência Social teve sua nomenclatura alterada para Assessoria Adjunta de Desenvolvimento Social, nos termos do art. 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 210, de 13 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º. Alterar a nomenclatura do cargo de Assessoria Adjunta de Assistência Social, constante na Portaria nº 160, de 4 de abril de 2023, para Assessoria Adjunta de Desenvolvimento Social, ocupado pela servidora MÁRCIA HELENA MOREIRA MACENA MARTINS, RG nº **.710.***-*, CPF nº ***.673.***-**, conforme Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e suas alterações, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de janeiro de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

PORTARIA Nº 30, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Altera a nomenclatura do cargo de Superintendência Municipal de Assistência Social para Superintendência Municipal de Desenvolvimento Social e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o cargo de Superintendência Municipal de Assistência Social teve sua nomenclatura alterada para Superintendência Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 210, de 13 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º. Alterar a nomenclatura do cargo de Superintendência Municipal de Assistência Social, constante na Portaria nº 155, de 4 de abril de 2023, e suas alterações, para Superintendência Municipal de Desenvolvimento Social, ocupado pela servidora NAYARA PRESOTTO DOURADO, RG nº **.688.***-*, CPF nº ***.307.***-**, conforme Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e suas alterações, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de janeiro de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

PORTARIA Nº 31, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

.....

Dispõe sobre a concessão de 60 (sessenta) dias de licença prêmio à empregada pública Ednea Mendonça da Silva.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/46b2-5fc1-bab9-9b1c-4a





MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2027

Página 6 de 6

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; Considerando o disposto no Processo nº 115/2025.

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 60 (sessenta) dias de licença prêmio à emprega pública EDNEA MENDONÇA DA SILVA, RG nº **.819.***-*, CPF nº ***.584.***-**, prontuário nº 2097, ocupante do emprego público de Enfermeiro ESF, correspondente ao período aquisitivo de 02/06/2019 a 01/06/2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 15/01/2025 a 15/03/2025, e a empregada pública receberá a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de janeiro de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

..... PORTARIA Nº 32, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora Maria Isabel Penitente Mariano.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; Considerando o disposto no Processo nº 5.796/2025.

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora MARIA ISABEL PENITENTE MARIANO, RG nº **.716.***-*, CPF nº ***.922.***-**, prontuário nº 2191, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, correspondente ao período aquisitivo de 16/02/2012 a 15/02/2017, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 21/01/2025 a 04/02/2025, e a servidora receberá a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de janeiro de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

..... Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO № 007/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA DIRETORIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO ITEM

INICÍO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/01/2025 às 09h00min

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/01/2025 às 08h30min

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 29/01/2025 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br - Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, o u nо site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 14 de Janeiro de 2025. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/46b2-5fc1-bab9-9b1c-4a

Município de Borborema - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 46b2-5fc1-bab9-9b1c-4a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Borborema (SP), Edição nº 2027, ano X, veiculado em 15 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por SHEILA MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA (CPF ***799008**) em 15/01/2025 às 09:34:22 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/46b2-5fc1-bab9-9b1c-4a